

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.
GMA-G-53/2021

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Sra. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Secretária Executiva

À Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI
Sr. Rodrigo Ribas
Superintendente

Assunto: Solicitação de reunião extraordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana – URC

Empreendimento: [REDACTED]

Processo DAIA: [REDACTED] **Processo SEI:** [REDACTED]

Prezados,

A [REDACTED], pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com unidade na [REDACTED] s/nº - Caixa Postal: [REDACTED] – CEP: [REDACTED] vem, respeitosamente perante V.Sas., expor e requerer o que se segue.

Considerando a determinação legal constante da Resolução nº 13/2019 da Agência Nacional de Mineração (ANM) para descaracterização das barragens de mineração em âmbito federal, bem como da Lei Estadual nº 23.291/2019 para descaracterização das barragens alteadas pelo método de montante em Minas Gerais em um prazo de 3 (três) anos.

Considerando ainda, a exigência de apresentação à Feam de cronograma contendo o planejamento de execução da descaracterização trazida pela Resolução Conjunta Semad/Feam nº 2.784/2019, a Samarco prontamente iniciou a elaboração de projetos de descaracterização e apresentou o seu planejamento de obras para as duas estruturas alteadas a montante presentes no Complexo Germano, em Mariana/MG, são elas: Barragem de Germano e Cava Germano.

SPP/ACB



SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

É de se destacar que a [REDACTED] vem mantendo uma agenda constante de interlocução com a FEAM, e também a ANM, no sentido de demonstrar as soluções planejadas para descaracterização das estruturas, o andamento das atividades já em curso, os desafios do projeto, bem como a evolução do planejamento e cronograma.

A empresa tem envidado todos os esforços no sentido de garantir os recursos necessários para cumprir o planejamento apresentado, otimizar os prazos e executar prontamente aquelas atividades que não possuem restrições para serem iniciadas.

Em março de 2020, atendendo tempestivamente ao “Termo de Referência para descaracterização de barragens alteadas pelo método de montante” emitido pela FEAM, a Samarco novamente apresentou o relatório do planejamento de atividades do projeto de descaracterização junto ao órgão.

Posteriormente, em abril de 2020, a Samarco formalizou junto à SUPPRI requerimento de DAIA para regularização de intervenções ambientais necessárias no entorno imediato das estruturas, buscando viabilizar a execução das soluções de descaracterização. Ademais, formalizou também processos de outorgas de canalização junto ao IGAM, seguindo a recomendação do próprio Termo de Referência da FEAM, que diz:

- *“Verificar se as obras de descaracterização implicarão em atividade passível de licenciamento ambiental em âmbito estadual –conforme art. 2º da Deliberação Normativa do Copam nº 217/2017 –ou municipal e, se for o caso, formalizar o devido processo junto ao órgão ambiental competente.*
- *Para intervenção em recurso hídrico, verificar necessidade de regularização de uso de recursos hídricos junto ao IGAM.*
- *Para supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) verificar necessidade de autorização do órgão ambiental competente. ”*

Conforme consta do cronograma apresentado pela empresa, diversas atividades, sem intervenções ambientais, foram planejadas e realizadas ao longo de 2020, tais como: a remoção de interferências (infraestrutura existente) próximas à Cava Germano, a plugagem da galeria da Cava Germano, sondagens, tratamento do solo da fundação no pé da Barragem Germano, início da escavação do canal definitivo de drenagem da Barragem Germano, início do esgotamento dos lagos no reservatório da Barragem Germano e do lago do dique Eixo 1, ensecadeira no dique Eixo 1, preenchimento de parte do dique Eixo 1, dentre outras.

Apesar dos impactos negativos causados pela pandemia do Coronavírus, decretada em março de 2020, a Samarco tem mantido a execução de diversas atividades anteriormente programadas,

SPP/ACB

ajustando, sempre que possível, o cronograma e planejamento buscando minimizar atrasos e visando a conclusão da descaracterização de suas estruturas no menor tempo viável.

É de se destacar também que, ao longo de 2020, a Samarco manteve interlocução contínua junto à SUPPRI com objetivo de viabilizar a outorga do DAIA pelo órgão competente até janeiro de 2021- haja vista a necessidade de dar continuidade nas obras já iniciadas e atender os compromissos propostos em cronograma apresentado. Assim, a empresa esteve em contato direto com a SUPPRI para atendimento de todos os requisitos da análise técnica e jurídica postos pelo órgão ambiental.

Destaca-se, contudo, que o planejamento apresentado pela Samarco prevê, logo nos primeiros meses de 2021, a realização de atividades que dependem das autorizações ambientais requeridas no processo de DAIA e das outorgas requeridas junto ao IGAM para sua execução, tais como: realização dos aterros, terraplenagens, continuidade da escavação do canal definitivo de drenagem superficial iniciada em 2020, dentre outras.

A postergação das atividades planejadas para início de 2021 podem impactar fortemente o cronograma apresentado pela empresa para descaracterização de suas estruturas, vez que trazem consequências diretas nos prazos de atividades subsequentes, conforme exemplos aqui destacados:

- A postergação da construção do canal de drenagem definitivo da Barragem Germano implica em adiamento do *regrading* (reconformação) do reservatório da Barragem Germano para adequação de drenagens;
- O preenchimento a montante do dique Eixo 1 também ficará comprometido e deverá ser postergada sua finalização, pois depende do canal de drenagem definitivo da Barragem Germano estar concluído para que as vazões superficiais do extravasor atual localizado no dique de Sela sejam cessadas naquela região do preenchimento.
- O atraso no preenchimento a montante do dique Eixo 1, por sua vez, posterga o início da construção da Berma de reforço no dique de Selinha;
- O início de implantação da correia transportadora que levará estéril e rejeito a ser usado no *regrading* também deverá ser adiada, pois depende da conclusão da supressão de vegetação nativa a ser autorizada pelo DAIA e pelas autorizações de resgate de fauna e flora requeridos à SUPPRI neste DAIA.

Diante do acima exposto e, reconhecendo também o grande esforço até aqui empregado pelos órgãos da SEMAD nas análises dos processos, notadamente a SUPPRI e IGAM, a Samarco vem, gentilmente requerer:

- i) À SUPPRI a finalização de seu Parecer Único relativo ao processo de DAIA nº 09020000191/20 a fim de que possa ser submetido em tempo hábil a uma reunião extraordinária da Unidade Regional Colegiada – URC Central Metropolitana, para apreciação e deliberação;
- ii) À Secretaria Executiva da SEMAD a realização de reunião extraordinária da URC Central Metropolitana no dia 18 de fevereiro de 2021, para deliberação do processo de DAIA nº09020000191/20, visto a necessidade de minimização de impactos no cronograma de atividades, conforme se pretendeu demonstrar nesta correspondência;

Lembramos, por fim, que o Projeto de Descaracterização das estruturas da Samarco não se trata de uma proposta de novo empreendimento mineral, e sim um projeto visando a desativação de estruturas por força de determinação legal, cuja supressão de pequenos fragmentos vegetação nativa secundária de Mata Atlântica e de APP são inevitáveis para execução do projeto e para o manejo de águas nas estruturas e seu entorno imediato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Daniel Medeiros De Souza

15700C748430E1

Daniel Medeiros de Souza
Gerente Geral de Sustentabilidade

DocuSigned by:

Ruthilene Gomes Mourao Santana

12C73BAE0BEE24F6

Ruthilene Gomes Mourão Santana
Coordenadora de Licenciamento e Estudos Ambientais

SPP/ACB

